Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.

O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em acordo com as Decreto Municipal nº 496/2022, de 09 de Setembro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico, realizou procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e na Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União - TCM, TCE e TCU. Após análises fica RAFIFICADO O ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. Para a contratação da empresa: PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves, 290, Edif Boulevard Side Empresarial, Sala 103, 104, 105, Caminhos das árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18.934, CPF 909.888.685-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Colmar Americano da Costa, nº351, Ap.1102, Pituba. Tendo em vista o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Caatiba-Bahia – 17 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em acordo com Decreto Municipal nº 496/2022, de 09 de Setembro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico, realizou procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e na Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União - TCM, TCE e TCU. Após análises fica ADJUDICADO O OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 para a empresa PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves, 290, Edif Boulevard Side Empresarial, Sala 103, 104, 105, Caminhos das árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18.934, CPF 909.888.685-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Colmar Americano da Costa, nº351, Ap.1102, Pituba, tendo em vista o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Caatiba-Bahia - 17 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Decreto Municipal nº 496/2022, de 09 de Setembro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico, realizou procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e na Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União - TCM, TCE e TCU. Ciente do cumprimento dos trâmites legais HOMOLOGO este procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, para a contratação da empresa PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves, 290, Edif Boulevard Side Empresarial, Sala 103, 104, 105, Caminhos das árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18.934, CPF 909.888.685-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Colmar Americano da Costa, nº351, Ap.1102, Pituba. O Setor de Licitação ou Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.caatiba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA –CONTRATADO: PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves, 290, Edif Boulevard Side Empresarial, Sala 103, 104, 105, Caminhos das árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18.934, CPF 909.888.685-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Colmar Americano da Costa, nº351, Ap.1102, Pituba. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União – TCM, TCE e TCU. Oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. Valor global de \$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência 31 de dezembro de 2023. Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba